



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN, 15 de junho de 2018.

Portaria nº. 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Janduí Pires Dantas, Vereador desta Câmara Municipal, uma diária em caráter de ressarcimento, pôr o mesmo ter ido a cidade de Natal/RN, no dia 14 de junho do ano em curso, no Tribunal de Contas do Estado – TCE, a serviço desta Casa Legislativa, para solicitar certidões de adimplência da Câmara Municipal e do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN, 15 de junho de 2018.

Francisco Juraci Leite
Presidente